

Apostilamento n.º 001 (CT 091/2024)/2025

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E Nº 091/2024 – DJ/NOVACAP.**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Planejamento e Projetos **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA**, CNPJ nº 06.224.599/0001-23, estabelecida na Rua das Figueiras, Lote 07, Sala 509 Norte, Águas Claras/DF, CEP: 71.906-750, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **FELIPE TARQUINIO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Arniqueiras/DF, conforme Atos constitutivos: Contrato Social ([130992800](#) pgs. 3/8), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentados na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, resolvem: **APOSTILAR o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E Nº 091/2024 – DJ/NOVACAP ([136709997](#))**, que tem como objeto a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS Modular Tipo I), situada na Gleba 02, Reserva "A", PICAG, Chapadinha, na Região Administrativa de Brazlândia-DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico ([127778236](#)) e no Edital ([129071739](#)) e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato retromencionado de acordo com o **item "5.4.2." da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**, a saber: *"5.4.2. Para demais serviços e itens: Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados do orçamento (04/08/2023)."*, no período de agosto/2023 a agosto/2024, no valor total de **R\$ 52.351,05**, de acordo com a Planilha de cálculo ([161279756](#)) e Despacho– NOVACAP/PRES/DO/DED/DIED ([161279845](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE****CARLOS ALBERTO SPIES****DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

PELA CONTRATADA:

**FELIPE TARQUINIO OLIVEIRA****C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA**

Instrumento de Outorga de Poderes:

Contrato Social ([130992800](#) pgs. 3/8)

felipetarquinio@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Tarquinio Oliveira, Usuário Externo**, em 28/01/2025, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 28/01/2025, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/01/2025, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161391592)  
verificador= **161391592** código CRC= **A612B7F1**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

---